



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-101, de 16 de julho de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar JORGE GUSTAVO LUCENA – Chefe de Recursos Humanos, como fiscal do contrato nº 12/2018, decorrente do Processo CFO-20.271/2018 referente à contratação da empresa CLÍNICA MÉDICA LOBO LTDA.

Art. 2º. Designar LUCAS SOUZA TEODORO – Analista de Recursos Humanos, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-72-2018.

Art. 4º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 16 de julho 2019.

**JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE**